

ESTADO DO PARANÁ

1 - SECRETARIA DE GOVERNO

METAS e PRIORIDADES

- 1. Manutenção Geral de atividade direta para a Secretaria de Governo (art. 19, LC 178/2022);
 - 2. Manutenção Geral para o Gabinete do Prefeito;
- 3. Manutenção Geral das atividades ao Departamento de Gabinete, à Assessoria de Comunicação e à Ouvidoria Municipal, de acordo com artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar n.º 178/2022, respectivamente;
- 4. Aumentar a eficiência e a transparência de ações governamentais nas diversas atividades de sustentação ao administrativo em geral, procurando a modernização da gestão pública através de cursos e treinamentos; e
- 5. Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Política Habitacional a promoção de parcerias com entes da federação (estadual e/ou federal) para a produção e comercialização de unidades habitacionais e lotes urbanos de interesse social.

2 - ASSESSORIA JURIDICA

METAS e PRIORIDADES

- 1 Melhorias nos sistemas e ferramentas tecnológicas da PGM;
- 2 Incremento de meios extrajudiciais de cobrança;
- 3 Ampliar a divulgação dos meios para pagamento dos débitos

em Dívida Ativa;

- 4 Descentralizar formato presencial de atendimento;
- 5 Adquirir os equipamentos necessários para a instalação do Centro de Solução de Conflitos;
- 6 Aumentar a quantidade de casos processuais e préprocessuais encaminhados para o CEJUSC da Fazenda Pública;
- 7 Intensificar a atuação preventiva de resolução administrativa de conflitos;
- 8 Criar novos mecanismos online para recebimento e solução de demandas;



ESTADO DO PARANÁ

9 - Ampliar a quantidade de matérias litigiosas resolvidas por autocomposição pela Administração Municipal.

3 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃOS COLEGIADOS

4.1 - Conselhos Municipais

ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

- 5.1 Junta de Serviço Militar
- 5.2 Unidade Municipal de Cadastramento UMC
- 5.3 Representação do Ministério do Trabalho
- 5.4 Representação do Instituto de Identificação do Paraná
- 5.5 Unidade do Departamento de Trânsito do Paraná
- 5.6 Junta Comercial

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

Manutenção do corpo de bombeiros - FUNREBOM;

Manutenção da defesa civil;

Manutenção da divisão de transporte;

Manutenção do tiro de guerra (tg-05013);

Defesa nacional - defesa terrestre;

Manutenção da pedreira municipal;

Manutenção do cemitério municipal.

COMUNICAÇÕES (função 24)

Telecomunicações (Subfunção 722)

Manutenção do terreno destinado à instalação de torre de transmissão de TV.

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

METAS e PRIORIDADES

1. Viabilizar um projeto para aquisição e instalação de placas de sinalização dos bairros e identificações das principais vias, ruas e avenidas de perímetro urbano;



ESTADO DO PARANÁ

- 2. Via agência de fomento do governo estadual ou através de orçamento da união, buscar verbas através de financiamentos ou a fundo perdido, para aquisições de maquinários, caminhões, ônibus e veículos para as necessidades diversas nos serviços do perímetro urbano e rural, bem como os transportes na área da saúde e educação e para a defesa civil do município modernizando a frota municipal;
- 3. Finalização da troca e instalação de iluminação de lâmpadas de led no perímetro do município;
- 4. Reposição de no mínimo do índice inflacionário nos 12 meses na data base do funcionalismo municipal da prefeitura;
- 5. Gestionar recursos para melhorias nas transposições (pontes) de rios, córregos e passagens de águas pluviais pelas rodovias, vias e ruas do município em todo perímetro urbano;
- 6. Recursos de contrapartida para finalizar as obras em execução e os respectivos encerramentos dos convênios em vigência, com os diversos entes dos governos estadual e federal;
- 7. Implantação de asfalto na Rua Antônio Sartori, iniciando no barração do SAAE até a Rua Presbítero Modesto e seguindo até a Rua Prefeito José Mario Junqueira;
- 8. Construção de pista de caminhada no Conjunto Habitacional Maria Bertha Meneghel;
- 9. Construção de uma pista de caminhada e ciclovia com pavimentação, iluminação pública, sinalização, saindo próximo ao Bairro Bela Vista e chegando junto ao Santuário São Miguel Arcanjo na BR-369;
- 10. Asfaltamento da continuidade da Rua Carmelo Comegno e término da pista de caminhada até a rodovia que liga Bandeirantes à Itambaracá;
 - 11. Manutenção do Terminal Rodoviário;
- 12. Conservação de Rodovias Municipais, em especial a de ligação da PR-436 até o Distrito Nossa Senhora da Candelária;
 - 11. Aquisição de Equipamentos e material permanente;



ESTADO DO PARANÁ

- 12. Instalação de 02 Playground sendo um na Vila São Pedro e outro no Conjunto das Torres;
 - 13. Manutenção da Rotatória da entrada do Jardim Paraiso;
 - 14. Manutenção da Ciclofaixa.

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.

METAS E PRIORIDADES

1. Buscar captação de recursos oriundos do Governo Estadual e

Federal;

- 2. Buscar convênios para aquisição de patrulha mecanizada;
- 3. Buscar convênios para aquisição de veículos e equipamentos;
- 4. Buscar convênios para obras de engenharia;
- 5. Elaboração de projetos para obras e reformas no município.

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda;

Divisão de contabilidade:

Parcelamento de dívidas;

Juros sobre a dívida por contrato;

Principal da dívida contratual resgatado;

Precatório tribunal de justiça do paraná;

Precatório tribunal regional do trabalho;

Precatório pequenas causas e valores;

Sentenças judiciais.

Divisão de receita e arrecadação.

- 1 Investimento em ferramentas tecnológicas para aprimorar as emissões de certidões, guias, alvarás e outros serviços para Prefeitura e SAAE;
 - 2 Atualização da planta genérica de valores do município.;
 - 3 Atualização do cadastro imobiliário;
- 4 Revisão do imposto predial e territorial urbano, buscando reavaliar as alíquotas aplicáveis, adequando-a a realidade atual, a planta genérica de valores e as normas concernentes ao cadastro técnico fiscal;
 - 5 O cálculo para o lançamento, cobrança e recolhimento da



ESTADO DO PARANÁ

contribuição de melhorias;

- 6 Revisão do código tributário municipal, visando corrigir distorções;
- 7 Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
- 8 Instituição de taxas para serviços que o município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;
- 9 O imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana IPTU e o imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN, fixo de 2024, terão um desconto de até 15% (quinze por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única, sendo que, os valores apurados no presente inciso, não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias;
- 10 Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão de interesse público relevante;
- 11 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentário poderão ser considerados, os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei encaminhada ao poder legislativo após o mês de junho/2023;
- 12 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual a câmara municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2024;
- 13 Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2024, serão observados os incentivos e benefícios fiscais estabelecidos em leis municipais, se atendidas as exigências do artigo 14 da lei complementar nº 101/2000;
- 14 Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no artigo 14 da lei federal complementar nº 101/2000, de- vendo ser instruídos com demonstrativo evidenciado que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário;
- 15 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita



ESTADO DO PARANÁ

para efeito do disposto no art. 14, § 3º, ii, da lei complementar federal nº 101/2000;

16 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, fica autorizado a receber taxas, de obrigação do poder executivo;

17 - Fica o poder público autorizado a por meio do programa de desenvolvimento turístico de Bandeirantes, conforme lei municipal nº 4.066/2021 de 02 de dezembro de 2021, conceder por meio de incentivos fiscais, isenções voltadas a empreendimentos turísticos que vierem a se instalar ou expandir no município de Bandeirantes;

18 - Fica o poder público autorizado, por meio de programa de desenvolvimento econômico de Bandeirantes, conforme lei a ser editada e encaminhada ao legislativo para aprovação, conceder por meio de incentivos fiscais, concessão de isenções voltados a empreendimentos que vierem a se instalar ou expandir no munícipio de Bandeirantes;

19 - O projeto de lei orçamentária poderá apresentar programação de despesas à conta de receitas decorrentes das alterações da legislação tributária, encaminhadas à Câmara Municipal.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Atenção básica;

Assistência hospitalar e ambulatorial;

Suporte profilático e terapêutico;

Vigilância sanitária;

Vigilância epidemiologia;

Alimentação e nutrição.

ATENÇÃO BÁSICA

Piso de atenção básica;

Formação de profissionais técnicos de saúde.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Atenção à saúde bucal, atenção à saúde do trabalhador;

Atenção à saúde da população no município habilitado em Gestão Plena do Sistema.



ESTADO DO PARANÁ

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Incentivo financeiro ao município certificado para vigilância em saúde;

Modernização do sistema de vigilância em saúde;

Incentivo financeiro ao município para ações de prevenção e qualificação - HIV/AIDS e do vírus H1N1.

COMPONENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Incentivo financeiro ao município habilitado à parte variável do piso de atenção básica para ações de vigilância sanitária;

- Incentivo financeiro ao município para execução de ações de médio e alto risco sanitário;
 - Vigilância sanitária em serviços de saúde;
 - Vigilância sanitária de produtos;

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Incentivo financeiro ao município habilitado à parte variável do Piso de Atenção Básica (PAB) para assistência farmacêutica básica;

- Promoção da oferta e da cobertura dos serviços de assistência farmacêutica e insumos básicos no Sistema Único de Saúde;
- Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos que compõem as políticas públicas.

GESTÃO EM SAÚDE

Bloco de custeio de ações e serviços públicos de saúde.

Bloco de investimento de ações e serviços públicos de saúde.

Apoio à estruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública.

Fomento ao desenvolvimento da gestão, regulação, controle e avaliação da atenção à saúde.

- Serviços extra hospitalares de atenção aos portadores de transtornos mentais e decorrentes do uso de AD;

Cooperação técnica para qualificação da atenção à saúde das pessoas em situações de violência e outras causas externas.

Cartão Nacional de Saúde.

Parcerias junto às escolas técnicas de saúde, escolas de saúde pública, centros formadores e centros colaboradores;

- Investimento para humanização e ampliação do acesso a atenção à saúde;
 - Serviço profissional em saúde;



ESTADO DO PARANÁ

- Qualificação da gestão descentralizada no Sistema Único de Saúde; e
- Gestão e administração do programa.

Formação de profissionais de saúde.

Mobilização da sociedade para a gestão participativa no Sistema Único de Saúde;

- Controle social no Sistema Único de Saúde.

- 1 Manutenção e assistência a grupo de risco;
- 2 Atendimentos emergenciais e de urgência;
- 3 Atendimento médico hospitalar-SUS;
- 4 Transferência ao CISNOP;
- 5 Piso de Atenção Básica PAB;
- 6 Manutenção da vigilância sanitária e epidemiológica;
- 7 Bloco de custeio de ações e serviços públicos de saúde;
- 8 Bloco de investimento de ações e serviços públicos de saúde;
- 9 Firmar convênio com a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes (Santa Casa), para exames diversos, atendimento médico ambulatorial, pronto socorro e pronto atendimento municipal, procedimentos cirúrgicos;
- 10 Firmar convênios com clínicas especializadas em atendimento médico e exames;
- 11 Credenciamento de médicos, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas, clínicas e procedimentos cirúrgicos;
 - 12 Programa de educação em saúde;
- 13 Programa de apoio e manutenção de Unidades Básicas de Saúde para atendimento em geral;
 - 14 Contrapartida: projetos para transferências voluntárias;
- 15 Despesas de capital: equipamento e material permanente, veículos, material de consumo, aquisição de imóveis;
- 16 Obras e instalações: reformas da Unidade Central de Saúde, construção de novas Unidades Básicas de Saúde e reformas e manutenção de Unidades Básicas de Saúde no município e do Programa Saúde da Família (PSF);
- 17 Gestão para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS na Vila São Pedro;
- 18 Gestão junto a órgãos governamentais, tais como Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde e Agência de Fomento Estadual, instituições federais de financiamento, emendas parlamentares junto ao orçamento da União, financiamentos ou a fundo perdido, no sentido de obtenção de recursos destinados a aquisição de veículos (ônibus, veículos de transporte pequenos e médios, ambulâncias, vans e outros modelos), a serem utilizados nos serviços de saúde da atenção básica, bem



ESTADO DO PARANÁ

como também recursos destinados a aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde;

- 19 Gestão visando obtenção de recursos para reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde do município;
- 20 Realização de estudos visando a reorganização da área de cobertura das unidades básicas de saúde no município, e caso necessário, captação de recursos para construção de novas Unidades Básicas de Saúde;
 - 21 Construção do Centro Municipal de Fisioterapia;
- 22 Construção de sede própria do Samu, da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e CAPS I Centro de Apoio Psicossocial;
- 23 Instalação de câmeras de segurança em todos os imóveis que abrigam unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- 24 Construção de nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e/ou reforma da sede atual;
- 25 Reforma do imóvel que abriga o Pronto Atendimento Municipal;
- 26 Reforma e adequação do imóvel que abriga a Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- 27 Qualificação e Manutenção da Assistência Farmacêutica através da construção de uma nova Farmácia Básica Central que atenda às necessidades da população e/ou reforma, adequação da atual Farmácia Central;
- 28 Estudo visando a abertura de farmácia municipal junto a Unidade Básica de Saúde do Bela Vista;
- 29 Reforma e adequação do Atendimento Materno Infantil com adequação de espaço para implantação do Centro Municipal de Pediatria;
- 30 Construção de Cobertura, piso e recepção para o Pronto Atendimento Municipal e Atendimento Materno Infantil.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde terá unidade orçamentária própria, porém sua contabilidade será feita e consolidada com a do Executivo Municipal.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Ensino Fundamental;

Ensino Médio;

Ensino Profissional;

Ensino superior;



ESTADO DO PARANÁ

Educação infantil;

Educação de jovens e adultos;

Educação Especial;

Educação Básica;

Departamento da comissão recreativa e esportiva municipal - CREM;

Departamento de ensino pedagógico;

Direção dos centros municipais de educação infantil - CMEI;

Direção das escolas municipais.

METAS E PRIORIDADES

EDUCAÇÃO

- 1. Articular (através do PAR Plano de Ações Articuladas) recursos para a aquisição de equipamentos de climatização para os CMEIS e Escolas da Rede Municipal;
- 2. Articular (através do par plano de ações articuladas) recursos para a construção dos centros de educação infantil no Conjunto Habitacional João Teodoro da Silva e ao lado da quadra na praça do bairro Maria Bertha Meneghel-2024;
- 3. Articular (através do par plano de ações articuladas) recursos para a aquisição de ônibus de transporte escolar para os CMEIS e escolas da rede municipal;
- 4. Articular (através do par plano de ações articuladas) recursos para a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para os CMEIS e escolas da rede municipal;
- 5. Implantação do plano de cargos e salário do magistério municipal;
- 6. Aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar;
- 7. Manutenção, reformas das escolas, centros municipais de educação e órgãos equivalentes a secretaria de educação;
- 8. Campanhas educativas de conscientização e orientação, em parceria com a secretaria de saúde e meio ambiente, aos alunos e professores sobre vários assuntos, como: dengue, covid, coleta de lixo, escorpião, primeiros socorros, Olho no Olho, Dente de Leite, postura adequada, e etc;
- 9. Instalação de câmeras de segurança para melhor monitoramento das edificações da secretaria de educação, bem como suas respectivas unidades escolares;
- 10. Articular, junto ao Governo Estadual, a reforma da Escola Municipal Maria Inês Speer Faria;



ESTADO DO PARANÁ

- 11. Construção de 6 salas de aula no CMEI Maria Alzira de Souza Trindade com a reestruturação do ambiente;
- 12. Ampliação do CMEI Tei Matida, contemplando a construção de um refeitório, brinquedoteca, lavanderia e 06 salas de aulas;
- 13. Reforma e adequação das instalações da Secretaria Municipal de Educação;
- 14. Continuar a articulação com as instituições de Ensino Superior para a oferta de novos cursos para o Polo de Apoio Presencial da UAB Bandeirantes;
- 15. Capacitar através de formação continuada "da Plataforma AVAMEC" na modalidade a distância, contribuindo para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE;
- 16. Adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIS;
- 17. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 18. Contratação através de concurso público um contador para atendimento exclusivo à Educação;
- 19. Construção de um Complexo Educacional contemplando todos os departamentos, além do Centro Psicopedagógico, almoxarifado, estacionamento do Transporte Escolares, Industria de Alimentos, UAB, Brinquedoteca Municipal, entre outros;
- 20. Reforma e ampliação para a instalação de um CMEI no Conjunto Ouro Verde (onde existe uma antiga Escola);
- 21. Readequação para a instalação de um CMEI na antiga Escola Antenor Moreti;
 - 22. Aquisição de um veículo para viagem com bagajeiro amplo;
- 23. Regularizar toda a frota dentro dos parâmetros exigidos inclusive com tacógrafo;
 - 24. Contratação de seguro para toda a frota;
- 25. Aquisição de um veículo utilitário para transporte Inter unidades:
- 26. Aquisição de acervos bibliográficos para as Unidades Escolares e Biblioteca Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

CULTURA

- 1. Revitalizar o Museu Municipal;
- 2. Realizar desfile cívico de 7 de setembro;
- 3. Incentivar e apoiar eventos relativos ao aniversário do
- 4. Promover eventos relativos a festa junina em parceria com as escolas e centros de educação infantil do município;
- 5. Realizar a tradicional festa do natal, com cantata natalina, apresentação de corais e peças teatrais, dentre outras atrações;
- 6. Incentivar a realização de shows em comemoração ao aniversário da cidade, bem como a padroeira;
 - 7. Promover feira do livro;
 - 8. Incentivar e promover festival e concurso de

Banda/Fanfarra;

município;

9. Apoiar o turismo religioso.

ESPORTE E LAZER

- 1. Realizações de competições esportivas promovidas pela crem, nas diversas praças esportivas e parques do município;
 - 2. Reforma no Campo do Tozinho;
- 3. Reforma de quadras esportivas no município (Vila Lordani e Ouro Verde);
- 4. Articular a participação do município no programa de incentivo Paraná Cultural;
- 5. Promover rua de lazer em parceria com o departamento de esporte, secretaria de saúde, entre outras;

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Divisão ambiental;

Fundo municipal de meio ambiente e recursos hídricos.

METAS E PRIORIDADES

1 - Viveiro: Flores ornamentais e árvores para arborização urbana; saquinhos de tamanhos diferenciados para produção de mudas, roçadeira,



ESTADO DO PARANÁ

motosserras 0170, serrotes, tesoura de poda, rastelo, tricute corte de grama, vassouras, rastelo, pás, enxadas, carrinho de mão, sacos de lixo;

- 2 Lixeiras coloridas para coleta seletiva e lixeiras individuais para dispor em locais estratégicos no município;
- 3 Manutenção do Aterro: Mudas de Sanção do campo para cerca viva em todo o entorno; roçadeira, pá, enxada, uma retroescavadeira e um caminhão caçamba para ficar somente no aterro para potencializar a operação visando uma maior vida útil da nova célula;
- 4 Guincho novo para coleta de galhos e um triturador para galhos e troncos;
 - 5 Balaios para catação de folhas;
- 6 Cemitério: soprador, roçadeira, motosserras 0170, serrotes, tesoura de poda, rastelo, tricute corte de grama, vassouras, rastelo, pás, enxadas, carrinho de mão, sacos de lixo;
- 7 Equipe de jardinagem e varrição de ruas: Equipamento de segurança (EPIs): luvas, cones de segurança, botinas, capa de chuva, óculos, protetor auricular, óculos de proteção, caneleiras, avental de couro, carrinho para varrição; vassouras, rastelo, pás, enxadas, carrinho de mão, sacos de lixo, uniforme completo;
- 8 Prestação de serviço para retirada de exames de abelhas na área urbana para atender a legislação específica.
 - 9 Carro utilitário para uso da secretaria.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

Divisão de serviços urbanos.

Divisão de obras.

Contribuição INTER domínio ECON CIDE FR 512.

Serviços urbanos.

URBANISMO (função 15)

Infraestrutura Urbana (Subfunção 451):

Transportes Coletivos Urbanos (Subfunção 453).

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.



ESTADO DO PARANÁ

METAS E PRIORIDADES

- 1 Viabilizar projeto para aquisição e instalação de placas de sinalização vertical dos bairros e identificação de principais vias, ruas e avenidas do perímetro urbano;
 - 2 Implantação de asfalto em diversas ruas de Bandeirantes;
 - 3 Recape asfáltico em diversas ruas de Bandeirantes;
 - 4 Tapa buraco em diversas ruas de Bandeirantes;
- 5 Viabilização para doação ou execução do projeto para construção de pista de caminhada e ciclovia com pavimentação, iluminação pública, sinalização, saindo próximo do Bairro Bela Vista até o Santuário São Miguel Arcanjo;
 - 6 Construção da UBS do Conjunto Habitacional Julieta

Lordani;

7 - Construção da UBS do Conjunto Habitacional Domingos

Zambom.

- 8 Revitalização e reforma parque do povo.
- 9 Realizar manutenção e reforma de máquinas e equipamentos rodoviários municipal.
- 10 Executar consórcio intermunicipal de desenvolvimento regional da bacia.
- 11 Ampliar e executar sinalização, conservação e manutenção viária.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Secretaria de Ação Social;

Departamento de programas sociais:

Fundo de Assistência Social;

Fundo municipal dos direitos do idoso;

Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Conselho tutelar;

Conselho municipal de assistência social;

Subvenções sociais - assistência comunitária;

Bloco proteção social especial de média complexidade;

Bloco proteção básica;

Bloco gestão do suas;

Bloco IGD - bolsa família;



ESTADO DO PARANÁ

- 1 Para atender ao disposto no Art. 203 da Constituição Federal, o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A proteção social básica (PSB) está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial (PSE) destina-se as ações de caráter protetivas.
- 2 Constarão do orçamento dotações destinadas a execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.
- 3 Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.
- 4 Garantir repasse, através de subvenções sociais e definidas por critérios de partilha, às entidades assistenciais.
- 5 Garantir constituição de equipes mínimas previstas nas legislações no CRAS, CREAS e Órgão Gestor.
- 6 Implantação e aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo SCFV.
- 7 Ofertar qualificação, capacitação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS para assegurar um atendimento qualificado que permita a garantia de direitos socioassistenciais.
 - 8 Construção da sede do CRAS e Conselho Tutelar
- 9 Organização e manutenção de uma Casa de Passagem, destinada a pessoas em trânsito, com oferta de alimentação, vestuário, banho e produtos de higiene pessoal.

Subvenções e Transferências a Instituições de cunho filantrópico como:

Sociedade São Vicente de Paulo, Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes,

Projeto Usina da Cidadania.

Assistência ao Menor Carente.

Enfrentando a pobreza.

PREVIDÊNCIA SOCIAL (função 09).

Previdência básica (Subfunção 271).

Previdência de Regime Estatutário (Subfunção 272).

Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Municipal (Art. 6º da Lei nº 1.924/95).

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DO PARANÁ

Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Divisão de proteção e devesa do consumidor - PROCON;

Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego/Agência do Trabalhador); Fomento ao Trabalho;

Proteção e Benefícios ao Trabalhador (subfunção 331 - Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999).

- 1 Implantação e estruturação do parque industrial no terreno localizado próximo ao trevo de saída para Santa Amélia, definir ocupação seguindo a legislação, projetos e licitar as obras de infraestrutura;
- 2 Licitar as obras de infraestrutura do condomínio empresarial no terreno do antigo escoteiro localizado próximo ao SESI;
- 3 Criar o programa bolsa aluguel para manutenção ou instalação de empresas que gerarem maior número de empresos e o auxílio para empresas, que forem prejudicadas, tendo prejuízos e ficando impossibilitadas de trabalharem;
- 4 Viabilizar recursos de emenda parlamentar ou próprio para a construção de barrações industriais;
- 5 Analisar a viabilidade de criação de uma incubadora, para que os pequenos empresários possam iniciar e se desenvolverem nesses barrações;
- 6 Fomentar e destinar recurso através de programas, feiras e bolsas a tecnologia e inovação de startups em parceria com a UENP, UNOPAR e CEEP. Criando legislação, conselho e fundo para termos um habitat de inovação (incubadora tecnológica, aceleradora ou coworking);
- 7 Fazer a infraestrutura e urbanizar o Parque Industrial da Bela Vista;
- 8 Regularizar juridicamente empresas que estão em funcionamento e gerando empregos, seguindo a legislação;
- 9 Criar em parceria com empresas privadas uma cooperativa de costura;
- 10 Buscar recursos e parcerias para ofertar cursos para capacitação e qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho;
- 11 Trabalhar junto a Secretaria de Agricultura a divulgação dos produtos, melhorar a produção, preço e distribuição junto aos agricultores. Estudo para industrializar a matéria prima;
- 12 Atualizar e regulamentar as leis geral municipal da microempresa e empresa de pequeno porte e a Lei Liberdade econômica, simplificando a abertura e desburocratização de empresas;



ESTADO DO PARANÁ

- 13 Buscar programas compras governamentais para melhorar o ambiente interno e externo para ajudar empresários a participarem de licitações, fortalecendo a economia local;
- 14 Criar e regulamentar leis que organize melhor o trânsito no centro comercial com sinalizações. Contratar empresa ou engenheiro de trafego para desenvolver um plano viário e estudo para criar novas vagas de estacionamento e a implantação da zona azul;
- 15 Revitalizar a área central para melhorar a acessibilidade, instalar novas floreiras, paisagismo, lixeiras, bancos, banheiros públicos e pintura;
- 16 Destinar recursos para criação de um Banco Municipal ou parceria com a GARANTINORTE, para oferecer novas linhas e mais créditos para empresários que necessitam de apoio para investir em seu negócio;
- 17 Criar, regulamentar e desenvolver leis e local para ambulantes e trailers/food-truck. Disponibilizar novos pontos para instalação e concessão de exploração em espaços públicos;
- 18 Viabilizar transporte público, apoiar, regularizar e investir em novos pontos para os taxistas;
- 19 Contratar intranet com a qualidade necessária para as câmeras de segurança, buscar e investir em novos equipamentos, novas tecnologias como leitura de placas, facial e fazer parcerias, seguindo as leis da Segurança Pública;
- 20 Criar atrativos e uma programação em parceria com a Cultura e ACIAB, para datas especiais do comércio, planejando ações, decorações e iluminações natalinas;
- 21 Apoiar junto a Secretaria de Educação e Cultura e a Associação ABAREX (Comissão organizadora) na realização da EXPOBAN 2024 (Exposição de Bandeirantes e Rodeio com shows artísticos) para lazer da população;
- 22 Criar o Calendário oficial de eventos no município, investir nos principais eventos, resgatar a Festa das nações e divulgar promovendo fora da cidade e atraindo mais turistas;
- 23 Realizar fórum municipal do turismo, visita técnica para validação dos principais pontos.
- 24 Criar leis para que seja direcionado a taxa de embarque, de hotéis e outros para o fundo municipal do turismo;
- 25 Criar material institucional de Bandeirantes e do Turismo, para prospectar investidores e turistas;
- 26 Criar projeto e instalar sinalização turística para direcionar os nossos principais pontos;



ESTADO DO PARANÁ

- 27 Criação de um centro de atendimento ao turista, local e contato para ajudar e recepcionar as pessoas para conhecerem os principais atrativos turísticos e empresas que atendam esses visitantes;
- 28 Revitalizar ou construir novos portais de entrada da cidade, deixando nossa cidade mais atrativa e bonita;
- 29 Buscar recursos para a reforma do terminal rodoviário, modernizando, aproveitar melhor o terreno para ser um espaço de lazer e convivência familiar, melhorando o acesso das pessoas que frequentam e trabalham no local;
- 30 Execução do projeto de pista de caminhada até ao Santuário São Miguel Arcanjo, melhorando o acesso com mais segurança aos peregrinos e turistas, consequentemente urbanizando em frente as empresas da área industrial do Bela Vista;
- 31 Criar pontos de acolhimentos nas entradas da cidade em dias de eventos para peregrinos e visitantes;
- 32 Apoiar a associação dos artesãos de Bandeirantes e a Feira da Lua, disponibilizando local e cobertura para as feiras;
- 33 Melhorar a estrutura e equipamentos do Centro de Desenvolvimento de Bandeirantes, local onde está centralizado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sala do empreendedor, PROCON e outros departamentos para facilitar o acesso dos empresários/empreendedores;
- 34 Buscar recursos para asfaltar a pista do Aeroporto e ter um hangar, para poder receber pequenos voos, para receber grandes empresários e turistas visando o parque industrial e o resort Morro dos Anjos;
- 35 Criar Eventos religiosos para os Católicos no dia 30/09 e Evangélicos - Marcha pra Jesus em novembro, contratando Shows Religiosos, fomentando o Turismo e fortalecendo o religioso.,
- 36 Criar, investir e preparar projeto e execução para o turismo: Desenvolver o Tour Virtual 360, com totem, transporte para os turistas, Guia, Mapa, apresentação anfitrião, cursos, material impresso;
- 37 Reformar ou realocar para um novo espaço o Museu Municipal e colocar novos atrativos;
- 38 Criar o Mercadinho Municipal para comercio de microempreendedores e agricultores locais;
- 39 Investir no trajeto e na Pedreira Municipal, por ser um importante ponto turístico científico, estudantil e internacional para analisarem a Lava de corda, importante ter um mirante e explorar o turismo de aventura também;
- 40 Criar o Transporte do Turismo, Ônibus ou Van que leva os turistas do Santuário para o Comercio e outros Pontos turísticos, sendo o City Tour;
 - 41 Apoio ao PROCON; e;



ESTADO DO PARANÁ

- 42 Reformar o Prédio da Agencia do Trabalhador, o Sine para melhor atendimento ao público e condições de trabalho dos colaboradores;
- 43 Ações para incentivar programas de geração de rendas através de fomento as indústrias e comércio;
- 44 Banco do povo e banco social, cursos de qualificação aos jovens e trabalhadores adultos, através da agência do trabalhador /SINE.

COMÉRCIO E SERVIÇOS (Função 23)

Promoção Comercial (Subfunção 691)

Turismo (Subfunção 695)

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Departamento agropecuário e pequenos produtores rurais; Manutenção da patrulha mecanizada.

- 1 Recuperação de pontes em diversas comunidades rurais, com serviços de manutenção, reparos nas cabeceiras, aumentando da vazão de água.
- 2 Ampliação da cobertura da Internet Rural gratuita possibilitando o alcance de mais propriedades rural.
- 3 Gestionar junto ao governo estadual a construção do CDC (Centro de Distribuição e Comercialização de Hortifrutis) regional, para organizar a produção e a comercialização.
- 4 Incentivar os produtores locais do município, auxiliando no planejamento e organização, seja nas vendas dos produtos e identificação da demanda dos produtos necessários para o mercado consumidor, apoiando o cooperativismo, e a agricultura familiar.
- 5 Manutenção, readequação e cascalha mento de estradas principais com curvas de níveis, terraplanagem, bigodes, caixas de contenção d´água, e conservação de carreadores.
- 6 Manutenção do centro de eventos/ parque de exposição Lauro Teodoro da Silva e de toda estrutura do parque, através de limpezas e coleta de lixos, de entulhos, poda de grama e das árvores.
- 7 Gestionar as buscas de recursos para equipamentos agrícolas junto ao governo federal e estadual, através de parcerias com a SEAB- PR.



ESTADO DO PARANÁ

- 8 Aquisição de uma Moto Niveladora, para reparos e manutenção das vias rurais e urbanas do Município.
- 9 Gestionar busca de recursos para perfuração de poços artesianos na zona rural junto aos órgãos competentes das secretárias, tanto do governo estadual e federal, em parceria com Instituto Água e Terra, município e as comunidades rurais.
- 10 Buscar parcerias para cursos, palestras, assistência técnica através dos órgãos competentes como Cooperativas, IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural), programas do governo federal ao desenvolvimento da agricultura familiar tais como PRONAF, PNAE, entre outros.
- 11 Buscar formar de geração de emprego na zona rural, bem como manutenção do agricultor nas propriedades rurais, com apoio junto ao governo federal e estadual, para incentivo a agroindústria familiar, financiamentos e programas como moradia no campo, através de casas rurais.
- 12 Incentivo a sucessão familiar, com isso mantendo as gerações do homem do campo no campo, buscando programas de moradias rurais como casas rurais, vilas rurais, financiamentos de maquinários e equipamentos agrícolas, a juros baixos e facilidade de pagamento, junto ao governo estadual e federal, evitando assim o êxodo rural.
- 13 Incentivo a ministração de cursos de capacitação aos agricultores e seus familiares, através do Senar, Sindicato Rural, e outros órgãos competentes, fortalecer assistência técnica na área de extensão rural, organizar seminários e dias de campo através das cooperativas regionais e municipais, e fortalecer as parcerias com faculdades de agronomia do nosso município.
 - 14 Pavimentação poliédrica com pedras irregulares três águas
 - 15 Manutenção de estradas rurais e pontes
 - 16 Aquisição de imóvel na área rural do município de

bandeirantes.

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA HABITACIONAL

Manutenção da Secretaria Municipal de Política Habitacional;

Divisão de cadastro imobiliário, habitacional e de regularização fundiária urbana; Regularização fundiária das casas e terrenos;

Habitação Rural, Habitação Urbana, Habitação Popular, Lotes Urbanizados.

BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1 - Firmar acordo com a COHOPAR para construção de casa papulares
2 - Aquisição de veículo popular para a Secretaria Municipal de Habitação;
3 - Realizar REURB social e especifica em vários bairros urbanos;
4 - Firmar contratos com os cartórios (Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil);
5 - Aquisição de mais áreas para construção de unidades habitacionais;
6 - Cursos nas áreas de habitação;

CÂMARA MUNICIPAL AÇÃO LEGISLATIVA

Manutenção da Câmara Municipal.

Dar cumprimento ao disposto nos artigos da Lei Orgânica do Município, dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento às matérias de competência municipal.

METAS E PRIORIDADES

1. Aquisição de terreno para construção de sede própria da

- Placas para identificações de terrenos e imóveis públicos.

- Câmara Municipal;
- 2. Criação do Fundo Especial e Financeiro do Poder Legislativo;
- 3. Aquisição de bens móveis próprios para a Câmara Municipal;
- 4. Construção da sede própria da Câmara Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA

Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

SANEAMENTO (Função 17)

Saneamento Básico Urbano (Subfunção 512).

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE). 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ

- 1 Aquisições de veículos, máquinas, utensílios, motores, bombas, macromedidores, manômetros, registros, tubulações de pvc e ferro fundido, equipamentos em geral material permanente;
 - 2 Inversões financeiras: aquisições de imóveis;
- 3 Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no conjunto ouro verde, rua Maurício Antônio ribeiro no loteamento Inês soares, rua Vicente Inácio filho e adjacências;
- 4 Ligações das redes de distribuição dos poços artesianos nas comunidades rurais;
- 5 Ampliação do sistema de abastecimento e distribuição de água para atender novos empreendimentos (loteamentos);
- 6 Ampliação do sistema de distribuição de abastecimento de água no poço guarani 3, no Conj. José Carvalho de Henriques;
 - 7 Perfuração de poço artesiano na região sul do município;
- 8 Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto para o parque industrial localizado na zona sul do município;
- 9 Previsão de serviços de manutenção e limpeza das lagoas de tratamento na ETE:
- 10 Contratação de pessoa jurídica, empresa especializada, de manutenção de poços artesianos;
 - 11 Construção e/ou ampliação de nova lagoa de tratamento na

ETE;

12 - Previsão de nova rede de abastecimento de água no Bairro

Vila Maria;

- 13 Implantação de um reservatório novo do Distrito Nossa Senhora da Candelária;
- 14 Implantação do sistema de telemetria na ETA, poços artesianos e demais pontos que for estrategicamente necessário ao controle do sistema;
 - 15 Aquisição de caminhão pipa de 10 a 15 mil litros;
 - 16 Aquisição de caminhão vácuo (limpa fossa) de 8 a 15 mil

litros;

17 - Aquisição de bombas submersas para poços artesianos já perfurados no município.

ENCARGOS ESPECIAIS (função 28)

Refinanciamento da Dívida Interna (Subfunção 841)

Serviço da Dívida Interna (Subfunção 843)

Transferências (Subfunção 845)

Outros Encargos Especiais (Subfunção 846)

Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15/04/1999.